

**Ata da Reunião do Conselho Regional de Meio Ambiente,
Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz da Subprefeitura
Aricanduva/Formosa/Carrão - Ano 2020 - Gestão 2018-2020
Ata nº 36/2020**

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (02/12/2020), às dezenove horas e quinze minutos (19h15min) iniciou-se remotamente, por meio da plataforma *Google Meet*, a Reunião Ordinária do Conselho Regional de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz da Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão (CADES-AF). Estavam presentes, conforme a lista de presença:

Conselheiros do Poder Público: Fernanda Maria de Lima Galdino (Subprefeita, Presidente do CADES-AF), Ivone Moreira Santos (Interlocutora do CADES-AF), e Carla Augusto Alves (suplente - SVMA).

Conselheiros da Sociedade Civil: Cláudia Gottsfritz, Felipe Garcia e Fellipe Moutinho (titulares).

Visitantes: Cleusa M. Sancho Spinola (municípe), Cristine de Cássia de Oliveira Pereira (Supervisora Técnica/SLP – SP-AF), Flávio da Costa (Assessor de Comunicação – SP-AF), Priscila F. Pereira (municípe) e Rodolpho Barbosa (municípe).

Ausentes: Marilena Luciano, Renata Facini, Thais Baldassi (titulares) e Ricardo Oliveira (titular - SVMA).

Pauta da reunião:

- 01.** Leitura da ata n. 35/2020 para aprovação dos membros titulares;
- 02.** Informes da Subprefeitura;
- 03.** Resposta ao Ofício do CADES-AF n. 20001 (Cemitério da Vila Formosa) (SEI n. 6030.2020/0002190-2);
- 04.** Andamento do Ofício do CADES-AF n. 20002 (Obras de contenção – Córrego Rapadura) (SEI n. 6030.2020/0002230-5);
- 05.** Andamento do Ofício do CADES-AF n. 20005 (Remoção da vegetação ornamental – Praça Universo) (SEI n. 6030.2020/0002250-0);
- 06.** Solicitação de desligamento da Conselheira Márcia Regina Mendonça e Santos (Carta de Renúncia);
- 07.** Problemas com remoção de uma árvore que está danificando o encanamento de uma residência (demanda via *Facebook*);
- 08.** Pronunciamento dos municípes visitantes;
- 09.** Elaboração/Direcionamento da pauta para a próxima reunião ordinária (___/___/___).

Abertura da Reunião, pelo Sr. Fellipe Moutinho, Conselheiro da Sociedade Civil, que cumprimentou a todos e deu início a reunião. **1 - Leitura da ata n. 35/2020 para aprovação dos membros titulares.** O Cons. Fellipe Moutinho realizou a leitura da ata, que foi enviada previamente aos e-mails de todos os conselheiros para conhecimento. Em seguida esta foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. **2 - Informes da Subprefeitura.** Apresentação da

nova Interlocutora do CADES-AF, Coordenadora de Governo Local. A Sra. Ivone Moreira Santos se apresentou e disse estar disposta a colaborar com o CADES-AF. Enfatizou que será um grande desafio ocupar o cargo de Interlocutora do CADES-AF, sendo também a nova Coordenadora de Governo Local desta Subprefeitura, substituindo o Sr. Gilberto de Souza Macedo, exonerado em 07/10/2020. Apresentação do novo Assessor de Comunicação da SP-AF. O Sr. Flavio da Costa se apresentou como novo Assessor de Comunicação desta Subprefeitura, e disse estar disponível para auxiliar o CADES-AF na divulgação de ações e nas atualizações do site institucional.

3 - Resposta ao Ofício do CADES-AF n. 20001 (Cemitério da Vila Formosa) (SEI n. 6030.2020/0002190-2). O Cons. Fellipe Moutinho leu o ofício resposta enviado pela Superintendência do Serviço Funerário do Município de São Paulo (SFMSP). Em suma, as Administrações I e II do Cemitério desconhecem qualquer uso de produtos tóxicos ao meio ambiente em suas dependências. Além disso, a empresa Safira S.A., atual prestadora de serviços de limpeza terceirizada (e.g., rastelagem, carpinagem), relatou que além de não utilizar qualquer produto químico para execução de seus serviços, também fornece todos os equipamentos de proteção individual (EPIs) aos trabalhadores. Diante do exposto, o Cons. Fellipe Moutinho abriu a palavra aos conselheiros para que chegassem a um consenso sobre o assunto. Os conselheiros presentes concluíram que esta investigação deve ser encerrada no momento, visto que, após as respostas, o munícipe solicitante não se manifestou com novas queixas sobre aplicação de produtos químicos e o SFMSP mostrou desconhecer qualquer aplicação de produtos tóxicos. O CADES-AF fica à disposição para iniciar nova investigação caso haja indícios mais concretos sobre o ocorrido.

4 - Andamento do Ofício do CADES-AF n. 20002 (Obras de contenção – Córrego Rapadura) (SEI n. 6030.2020/0002230-5). O Cons. Fellipe Moutinho informou que ainda não obteve uma resposta oficial por parte da Subprefeitura, mas que o processo tramita e foi encaminhado ao Supervisor Técnico da Unidade Técnica de Próprios e Edificações, que informou que a fiscalização da obra ficou sob a responsabilidade da Coordenadoria de Projetos e Obras desta Subprefeitura. A Sra. Cleusa Spinola manifestou a sua grande insatisfação com o resultado da obra de contenção entregue e realizada pela empresa Almeida Sapata Engenharia e Construções Ltda., no valor de R\$ 3.014.022,84 (três milhões, quatorze mil, vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos) (Contrato 030/SUB-AF/2020, Processo nº 6030.2020/0000797-7). A Sra. destacou o perigo de queda por conta da altura que a calçada ficou em relação ao novo leito do córrego. O córrego está mais estreito na parte onde não foi construído o muro, pois durante as obras foram jogadas muita pedras e terra em seu leito, e não foram retiradas como deveria. Também questionou o motivo de não ter completado o trecho todo e o descaso com a grama colocada, além da retirada da ponte para pedestres do Parque Linear Rapadura. O Cons. Fellipe Moutinho destacou que a impermeabilização das margens e do leito com concreto no modo como foi feito, para aumentar a velocidade e vazão das águas, acaba resultando também na maior probabilidade de enchentes à jusante do córrego Rapadura, como também no rio Aricanduva. Isso pode ocorrer pelo fato das regiões mais baixas receberem esse volume de água escoado em um período menor de tempo, resultando no acúmulo da água. Por isso, o conselheiro destacou que obras deste tipo precisam ser melhor conversadas antes de sua implementação. A Subprefeita Fernanda Galdino informou a todos que a Coordenadora de Projetos

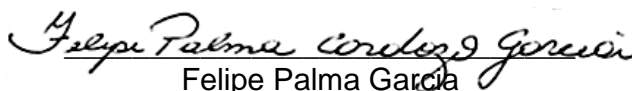
e Obras está em férias e que assim que retornar irá dar uma resposta oficial. Além disso, também informou que está tomando as medidas necessárias para acionar a empresa responsável para que, dentro do prazo legal de aproximadamente 6 meses, possa atender a essas demandas sobre o estado da entrega da obra, principalmente os acabamentos. A Subprefeita também relatou que a ponte do Parque Linear Rapadura será devolvida aos munícipes, e que por ser uma obra emergencial essas ações tiveram que ser tomadas para evitar o deslocamento da encosta do córrego. Ficou à disposição dos munícipes para acompanhar esse processo. **5 - Andamento do Ofício do CADES-AF n. 20005 (Remoção da vegetação ornamental – Praça Universo) (SEI n. 6030.2020/0002250-0).** O Cons. Fellipe abriu a palavra para a munícipe Priscila Pereira, que estava presente durante a atividade de limpeza da Praça Universo. A Sra. Priscila relatou o descaso do funcionário responsável pela equipe que removeu a vegetação ornamental (plantada pelos munícipes) e que fez a poda indevida dos indivíduos arbóreos, resultando na sua indignação e nos registros fotográficos e filmagens. A Sra. Cristine Pereira (da Supervisão Técnica de Limpeza Pública – SP-AF), primeiramente, pediu desculpas pelo ocorrido na Praça Universo. Relatou que o encarregado pela equipe que executou o serviço já foi advertido e que está à disposição do CADES-AF para que juntos possam desenvolver a ação de plantio de novas mudas ornamentais no local. Por fim, disse que irá responder formalmente o ofício, com mais informações sobre o ocorrido. O Cons. Fellipe Moutinho agradeceu a Sra. Cristine pela atenção e também se colocou à disposição para trabalhar junto com a SLP/SP-AF, a fim de atenderem a essa demanda. Pediu para entrar em contato com antecedência para planejarem a ação de plantio junto aos munícipes. **6 - Solicitação de desligamento da Conselheira Márcia Regina Mendonça e Santos (Carta de Renúncia).** O Cons. Fellipe Moutinho leu a carta de renúncia (em anexo) escrita e assinada pela Cons.^a Márcia Santos, que solicitou o desligamento do CADES-AF. Todos os conselheiros presentes aprovaram o desligamento da conselheira. Como não há membros suplentes para serem convocados, uma vez que o Sr. Ilídio dos Santos nunca retornou os e-mails do Conselho, o CADES-AF agora conta com seis (6) conselheiros titulares por tempo indeterminado até a eleição dos membros para a nova gestão. **7 - Problemas com remoção de uma árvore que está danificando o encanamento de uma residência (demanda via Facebook).** Um munícipe se manifestou via *Facebook* no dia 15/11/2020, sobre uma árvore com 11 (onze) pedidos de poda/remoção por causa das raízes que já danificaram sua residência e que gerou grande prejuízo. O Cons. Fellipe Moutinho suspeita que seja um indivíduo exótico do gênero *Ficus*, pelas fotos anexadas na mensagem. Contudo, quando o CADES-AF solicitou o endereço onde a árvore está localizada, o munícipe leu a mensagem e não retornou. Sendo assim, o CADES-AF fica no aguardo para prosseguir com as solicitações. A Sra. Cristine Pereira (SLP – SP-AF) pediu para que o CADES-AF, assim que tiver o endereço, repasse tais informações para averiguar quais medidas podem ser tomadas neste caso. **8 - Pronunciamento dos munícipes visitantes.** A Sra. Cleusa Spinola informou que o caso relatado na reunião passada, sobre o prédio na Rua Caçaquera, 732 (Vila Antonina), já foi resolvido e que agora o edifício já conta com a rede de proteção. A Sra. Cleusa também relatou que a colocação dos tapumes na Rua Antônio Carlos Martin devido às obras do Metrô-SP está favorecendo os assaltos na região, além de atrapalhar o tráfego dos carros. O Cons. Fellipe Moutinho orientou a Sra. Cleusa para que procure o Conselho

Comunitário de Segurança da Vila Formosa (CONSEG Vila Formosa), uma vez que o CADES-AF não tem respaldo para tratar de tal assunto. **9 - Elaboração/Direcionamento da pauta para a próxima reunião ordinária** (/ /). O Cons. Fellipe Moutinho informou que os itens para a pauta da próxima reunião ordinária serão adicionados ao longo do mês e publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, em até quarenta e oito (48) horas antes da próxima reunião. Não havendo mais assunto a ser tratado, o Cons. Fellipe agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião remota às vinte horas e quarenta minutos (20h40min). Esta ata foi lavrada por Fellipe Moutinho, Conselheiro do CADES-AF.

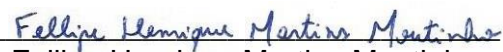
Fernanda Maria de Lima Galdino
Presidente do CADES Aricanduva

Conselheiros eleitos pela Sociedade Civil

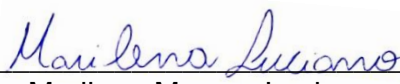
Cláudia Rosana Sannino Gottsfritz
Conselheira Titular



Felipe Palma Garcia
Conselheiro Titular



Felipe Henrique Martins Moutinho
Conselheiro Titular

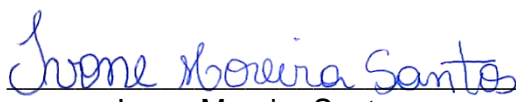


Marilena Moraes Luciano
Conselheira Titular

Renata Cristina Facini
Conselheira Titular

Thais Fernandes Baldassi
Conselheira Titular

Conselheiros indicados pelo Poder Público



Ivone Moreira Santos
(SP-AF)



Carla Augusto Alves
(SVMA)

São Paulo, 02 de dezembro de 2020.

Ata aprovada na reunião ordinária de 28/01/2021 e assinada pelos conselheiros presentes.